



PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **BEBOP COMUNICAÇÃO E MARKETING**, razão social SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 10.660.477/0001-57 e Inscrição Estadual Isenta, com sede na Av. Anízio Pedro da Luz, 62, sala 04, Centro, Cândói/PR, Telefone (42) 3638 1641, e-mail: contato@bebopcomunicacao.com.br, propõe à Prefeitura Municipal de Guaíra/SP, a prestação dos serviços abaixo descritos, de acordo com as condições previstas na Concorrência Pública 01/2021, Edital 16/2021 e seus anexos, conforme segue:

- a) **O percentual de desconto** a ser concedido ao Município de Guaíra/SP, sobre os custos internos, baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo - SINAPRO-SP **é de 91% (noventa e um por cento).**
- b) **O percentual de honorários** relativos aos serviços e suprimentos externos orçados junto a Fornecedores especializados **é de 1% (um por cento).**

- A Contratada fará jus ao desconto-padrão de agência concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o artigo 11 da Lei no 4.680/65, artigo 11 do decreto 57.690/66, o artigo 19 da Lei 12.232/10 e demais normas do CENP.

- 70% será o percentual máximo de pagamento pela prefeitura a atores e modelos, sobre o cachê original, pelos direitos de uso de imagem e de voz, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, entendido que o valor inicialmente contratado poderá ser corrigido, no máximo, até o equivalente à variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, desde que decorrido pelo menos um ano da cessão original dos direitos.

- 80% será o percentual máximo de pagamento pela prefeitura aos detentores dos direitos patrimoniais de uso de obras consagradas, incorporadas às peças, sobre o valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente pactuado, entendido que o valor inicialmente contratado poderá ser corrigido, no máximo, até o equivalente à variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, desde que decorrido pelo menos um ano da cessão original dos direitos.



Declaramos ainda:

- I – Que não será repassado ao Município de Guaíra/SP o pagamento de tributos e outros encargos sociais e fiscais.
- II – Que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- III - O compromisso de sempre negociar as melhores condições de preço, para os direitos de imagem de som e de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de utilização e ou possível reutilização em peças publicitárias para o município de Guaíra/SP.
- III - Garantir a transferência à administração municipal de toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a Veículos e a Fornecedores.
- IV – Que estamos ciente dos termos deste edital e de pleno acordo com o mesmo.

Banco para recebimento:

Banco Sicredi
Agência – 0703
Conta Corrente – 49352-0
Samuel Kruk Comunicação Eireli

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Candói/PR, 08 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Samuel Kruk
Sócio Proprietário
Bebop Comunicação e Marketing
Samuel Kruk – Fone: (42) 99154 5990
Publicitário | Diretor Geral
RG – 8.371.167 – 1 | CPF – 049.068.799-77
Av. Anízio Pedro da Luz, 62, apto 01, Centro, Candói/PR
samuel@bebopcomunicacao.com.br

